

Portaria nº.268/2022

Porto Velho, 09 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº194 de 04 de maio de 2022, publicado no DOM nº3213 de 05 de maio de 2022, que arbitra e concede diárias a servidora para participar do curso do **E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS 3º E 4º FASE**, que se realizará na cidade de CURITIBA – PR, no período de 09 à 14 de maio de 2022.

Onde se lê:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
MAILDE GARCIA DOS SANTOS	386.***.***-72	Auxiliar Administrativo/ Assistente Intermediário	Curitiba – PR	5 ½	R\$ 500,00 R\$ 250,00	2.750,00
			Deslocamento	½	R\$ 250,00	250,00
Total=					R\$: 3.000,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Leia-se:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
MAILDE GARCIA DOS SANTOS	386.***.***-72	Auxiliar Administrativo/ Assistente Intermediário	Curitiba – PR	5 ½	R\$ 350,00 R\$ 175,00	1.925,00
			Deslocamento	½	R\$ 175,00	175,00
Total=					R\$: 2.100,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente